



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PROJETO DE LEI Nº /2017

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Tabela de Referências e Valores Salariais relativa aos servidores da Câmara Municipal de Porto Feliz, constante da Lei nº 5.518, de 16 de janeiro de 2017, fica atualizada em 6,29% pelo índice do IPCA/IBGE e passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE REFERÊNCIAS E VALORES SALARIAIS EM R\$

Referencia	Grau							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.738,98	1.843,32	1.953,92	2.071,15	2.195,42	2.327,15	2.466,77	2.614,78
2	2.188,21	2.319,51	2.458,68	2.606,20	2.762,57	2.928,32	3.104,02	3.290,26
3	2.427,32	2.572,96	2.727,34	2.890,98	3.064,44	3.248,31	3.443,20	3.649,80
4	2.609,65	2.766,23	2.932,21	3.108,14	3.294,63	3.492,30	3.701,84	3.923,95
5	3.043,20	3.225,79	3.419,34	3.624,50	3.841,97	4.072,49	4.316,84	4.575,85
6	3.408,11	3.612,60	3.829,36	4.059,12	4.302,67	4.560,83	4.834,48	5.124,54
7	3.550,42	3.763,44	3.989,25	4.228,60	4.482,32	4.751,26	5.036,33	5.338,51
8	3.894,99	4.128,69	4.376,41	4.638,99	4.917,33	5.212,37	5.525,11	5.856,62
9	4.868,71	5.160,83	5.470,48	5.798,71	6.146,63	6.515,43	6.906,36	7.320,74
10	6.270,91	6.647,16	7.045,99	7.468,75	7.916,88	8.391,89	8.895,40	9.429,13

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 04 DE ABRIL DE 2017

José Antonio Queiroz da Rocha  
Presidente

Saulo Henrique Cândido  
1º Secretário

Pascoal Laturrague  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**JUSTIFICATIVA:**

A propositura se faz necessária para atualizar os valores salariais dos servidores da Câmara Municipal de Porto Feliz pelo índice inflacionário do período que, nos termos fixados pelo IPCA/IBGE alcançou o índice de 6,29%.